



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAD Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (PSMAI/UFGD-2016)**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015; considerando a Resolução COUNI/CEPEC/UFGD nº 54/13, de 03/06/2013; o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53/10, de 01/07/2010, torna público o Processo Seletivo de **MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA DA UFGD (PSMAI/UFGD-2016)**, com validade para reopção de curso, exclusivamente, no segundo semestre do ano letivo de 2016.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso escolhido.

1.2 A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os horários citados neste edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.

**2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA**

2.1 A Mobilidade Acadêmica Interna (MAI) é a movimentação de discentes de um curso de graduação para outro curso de graduação da UFGD.

2.2 Está condicionada à existência de vagas nos cursos, de acordo com o **Quadro I**.

2.3 O aluno participante deverá ter concluído 10% (dez por cento) da estrutura curricular do seu curso para requerer a mobilidade.

**2.4 Para efeitos de conclusão do curso será considerado o ano de ingresso do aluno e o tempo de integralização máxima do curso de destino.**

**3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS**

3.1 A UFGD disponibiliza **87** (oitenta e sete) vagas para Mobilidade Acadêmica Interna, que estão distribuídas conforme o **Quadro I**:

**Quadro I – VAGAS PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA**

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCH	Ciências Sociais – Licenciatura e Bacharelado	MSMT	<b>10</b>
	Geografia	NSMT	<b>05</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FACALE	Letras	NSMT	05
	Artes Cênicas	NSMT	10

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCBA	Ciências Biológicas - Licenciatura	IN	05
	Ciências Biológicas - Bacharelado	IN	05
	Gestão Ambiental	IN	05

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FACET	Física	VSMT	10
	Matemática	MA	05
	Matemática	NSMT	05
	Química - Bacharelado	IN	05
	Química - Licenciatura	VSMT	05
	Química - Licenciatura	NSMT	05

Faculdade	Cursos	Turno*	Vagas
FCA	Engenharia de Aquicultura	IN	05
	Engenharia Agrícola	IN	02

\* LEGENDA: (MA) Matutino; (NSMT) Noturno e Sábado pela Manhã e Tarde; IN - Integral; (MSMT) Matutino e Sábado pela Manhã e à Tarde e (VSMT) Vespertino e Sábado pela Manhã e à Tarde.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO

4.1 As inscrições para a Mobilidade Acadêmica Interna poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **05 a 21 de outubro de 2016**, na Secretaria Acadêmica da UFGD - SECAC (Rua João Rosa Góes, 1.761 - Vila Progresso - Dourados/MS), das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

4.2 O aluno poderá fazer sua inscrição preenchendo um requerimento de próprio punho junto a SECAC/UFGD ou por seu procurador devidamente autorizado munido de documento de identidade.

**4.3 Os estudantes poderão fazer uma única inscrição, indicando um único curso de destino.**

4.4 Será indeferida a inscrição do candidato que não atender as condições estabelecidas neste edital e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFGD para participar da Mobilidade Acadêmica Interna.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação do candidato será obtida com aplicação do Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) nas disciplinas cursadas pelo aluno.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

5.2 O aluno que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.

5.3 A publicação do resultado ocorrerá por ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas ofertadas pelo curso de interesse do candidato.

5.4 Persistindo o empate serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- I – maior carga horária cursada;
- II – menor número de reprovações;
- III – maior idade do candidato.

## 6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de inscrições;	05 a 21 de outubro de 2016	Secretaria Acadêmica da UFGD	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Divulgação das inscrições não homologadas;	24 de outubro de 2016	Pela Internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica">http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica</a>	A partir das 13h
Recurso contra inscrições não homologadas;	25 de outubro de 2016	Entregar na Secretaria Acadêmica da UFGD	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h
Divulgação dos recursos das inscrições não homologadas;	26 de outubro de 2016	Pela Internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica">http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica</a>	A partir das 13h
Publicação dos classificados, conforme item 5.3 do edital;	26 de outubro de 2016	Pela Internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica">http://www.ufgd.edu.br/prograd/editais/mobilidade-academica</a>	A partir das 13h
Confirmação presencial da reopção de curso	26 e 27 de outubro de 2016	Secretaria Acadêmica da UFGD – Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso – Dourados – MS UFGD – Unidade I	Das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h

## 7. DA CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO PRESENCIAL PARA A REOPÇÃO DE CURSO

7.1 Somente serão convocados para a realização da reopção de curso os candidatos classificados até o limite do número de vagas para Mobilidade Acadêmica Interna.

7.2 O candidato convocado que não comparecer para a confirmação presencial da reopção de curso na data e horário previsto neste Edital, será considerado desistente da mobilidade e será chamado o seguinte da lista de classificação através de edital de convocação destinado a este fim e a situação se repetirá quantas vezes a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação julgar necessária.

7.3 Local e data da reopção de curso dos candidatos classificados: **26 e 27 de outubro de 2016, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h**, na Secretaria Acadêmica da UFGD, Unidade I, situada a Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados/MS.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1 INFORMAÇÕES:** Secretaria Acadêmica da UFGD: Rua João Rosa Góes, 1.761, Vila Progresso; fone: (67) 3410-2820 ou (67) 3410-2826; Caixa Postal 322; Dourados/MS; CEP 79825-070; e-mail: [secac@ufgd.edu.br](mailto:secac@ufgd.edu.br).

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

---

Dourados/MS, 30 de setembro de 2016.

**Prof.<sup>a</sup> Paula Pinheiro Padovese Peixoto  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação**